



## **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 43/2018**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 30/10/2018, autoriza o Senhor **Maurício Paulo Ribeiro** a realizar o corte de uma árvore, cuja espécie não foi possível identificar, à Rua Paris, 222, Bairro Nova Brasília, sede do Município.

Deverão ser cumpridas as seguintes condicionantes:

- 1) Considerando que a árvore está em área particular, a realização do serviço é de responsabilidade do requerente;
- 2) Quando da realização do serviço o requerente deverá comunicar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos através do número 3246-1150 para que os galhos sejam recolhidos, transportados e descartados de forma adequada;
- 3) O aproveitamento do material lenhoso é de responsabilidade do requerente;
- 4) O requerente deverá fornecer ao Codema 15 mudas de árvores, preferencialmente entre aquelas listadas no Termo de Referência que acompanha esta Autorização Ambiental. As mudas devem ter no mínimo um metro de altura, estar enraizadas, bem desenvolvidas e em bom estado fitossanitário, ou seja, livres de doenças, patógenos e plantas daninhas;
- 5) As mudas devem ser entregues na Prefeitura Municipal de Igaratinga, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro.

A presente Autorização Ambiental tem validade de seis meses a contar da data abaixo especificada.

Igaratinga, 30 de outubro de 2018.

Alexandre de Faria Silva  
**Presidente do Codema**